



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1.754/2017.

Dispõe sobre denominação da Praça localizada no Bairro Palmeira, que passa a chamar-se de "Praça Lions Clube".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Praça localizada entre as Ruas Dourado, Piracanjuba e Traíra do Bairro Palmeira, denominada de "Praça Lions Clube".

Art. 2.º Após a aprovação e sanção desta Lei caberá à Prefeitura Municipal, através do Departamento competente, proceder a confecção e substituição das placas indicativas com a nova denominação da praça.

Art. 3.º Caberá também à Prefeitura Municipal dar ampla divulgação da mudança da denominação da Praça de Esporte, bem como comunicar oficialmente, incluindo, em anexo, cópias desta lei, aos CORREIOS, e empresas controladoras dos serviços de telefonia fixa e móvel e a quem mais seja necessário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de agosto de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para 02 (dois) alunos da zona rural do município de Guiratinga/MT, por um período de 94 (noventa e quatro) dias do ano letivo de 2017, partindo da Fazenda Pindaibão passando pela Fazenda Morrinhos, ambas localizadas no município de Guiratinga/MT com destino à Escola Municipal Lagoa do município de Torixorêu e vice-versa, percorrendo 52 (cinquenta e dois) quilômetros de estrada não pavimentada.

FAVORECIDO: ONILDON RUBENS RIBEIRO DE MORAES, inscrito no CPF n.º 568.381.581-91.

VALOR TOTAL: R\$ 14.126,32 (QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal n.º 1441/2017.

Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Guiratinga - MT, 14 de agosto de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 012/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA ATUAR COMO CUIDADOR(A) DA CASA SOUZENY CARDOSO PEREIRA GONÇALVES, NO PERÍODO NOTURNO DAS 18:00 AS 06:00. CONFORME ANEXO I DO EDITAL. CONFORME ANEXO I DO EDITAL, e tem como vencedora as seguintes Licitantes abaixo mencionada:

ITEM 01 – KERLIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CPF de n.º 532.923.701-49, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Guiratinga/MT, 16 de agosto de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners, cartuchos e refil de tinta, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga-MT."

VENCEDORES:

Nome	CPF/CNPJ:
ALEXANDRE VENSO BONFIM-ME	21.445.783/0001-97
AMAURI ROBERTO DE ARAUJO-ME	13.234.712/0001-17
BELA FORTE COMERCIAL LTDA-ME	24.296.486/0001-15
CASA DO COMPUTADOR LTDA-EPP	10.199.390/0001-24
F. L. AGUIAR COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME	26.637.086/0001-51

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 16 de agosto de 2017.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços para destinação final dos resíduos domiciliares e comerciais, (classificados segundo NBR 10.004 como Classe IIA e IIB) gerados no Município de Itanhanga-MT."

VENCEDORES:

Nome	CPF/CNPJ:
SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	10.242.459/0001-55

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 16 de agosto de 2017.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREÇOS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

Retifico a publicação do dia 9 de agosto de 2017 – Diário Oficial de Contas do Tribunal do Estado do Mato Grosso – Ano 6 n.º 1173, da página 54.

ONDE LE-SE: "Ata de Registro de Preços n.º 004/2017, oriunda do Pregão Presencial n.º 005/2017"

LEIA-SE: "Ata de Registro de Preços n.º 005/2017, oriunda do Pregão Presencial n.º 004/2017"

Itanhanga- MT, 16 de agosto de 2017.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PORTARIA

PORTARIA N.º. 0227/2017

SÚMULA: "AFASTA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR ANDRESSA DE SOUZA CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o AFASTAMENTO com remuneração a Conselheira Tutelar **ANDRESSA DE SOUZA CORREA**, portadora da CI RG 2551947-6 SSP/MT e do CPF 048.009.791-70, conforme ofício 054/2017/CMDCA onde informa o Processo de Sindicância contra a conselheira tutelar acima citada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 16 de Agosto de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

LEI N.º 1.754/2017.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 N° 1179

Divulgação quinta-feira, 17 de agosto de 2017

– Página 83

Publicação sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Dispõe sobre denominação da Praça localizada no Bairro Palmeira, que passa a chamar-se de "Praça Lions Clube".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Praça localizada entre as Ruas Dourado, Piracanjuba e Traira do Bairro Palmeira, denominada de "Praça Lions Clube".

Art. 2.º Após a aprovação e sanção desta Lei caberá à Prefeitura Municipal, através do Departamento competente, proceder a confecção e substituição das placas indicativas com a nova denominação da praça.

Art. 3.º Caberá também à Prefeitura Municipal dar ampla divulgação da mudança da denominação da Praça de Esporte, bem como comunicar oficialmente, incluindo, em anexo, cópias desta lei, aos CORREIOS, e empresas controladoras dos serviços de telefonia fixa e móvel e a quem mais seja necessário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de agosto de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.755/2017.

Institui no Município de Juína, o "Dia Municipal de Serviços Leonísticos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Instituído no Município de Juína, o "Dia Municipal de Serviços Leonísticos", a ser comemorado anualmente, no dia 8 de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de agosto de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 040/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: PADOVANI & PADOVANI LTDA-ME

RESUMO DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONSERVO DE MÁQUINA SECADORA DE ROUPA INDUSTRIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-MT."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 1643-
03.130.10.302.0015.2318.3390390000000 – HOSPITAL MUNICIPAL
Fontes de recurso: 01420000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.422,00 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 16/09/2018

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/08/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/08/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DE CONCURSO DE PROJETOS N° 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n° 15.359.201/0001-57, localizada na Travessa Emmanuel n.º 34 Bairro Centro, Juína – MT - CEP: 78320-000, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a OSCIP: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS – AGAP; Objeto: Processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização da Sociedade Civil

de Interesse Público – OSCIP, para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Colaboração, visando o formato e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público e no desenvolvimento de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666/1993 em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11º 12º e Lei n° 9.790/1999, Decreto n° 3.100/1999, bem como as condições estabelecidas no Edital.

Juína-MT, 16 de Agosto de 2017

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PEDRO SALVADOR NETO
Presidente da Comissão Especial de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 041/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: J. C. AUTO MOTORS LTDA

RESUMO DO OBJETO: "SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA PRIMEIRA REVISÃO 20.000KM DO VEICULO L200 TRITON FLEX 2.4 PLACA QBQ 4508, PREFEIXO 03.60, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 2464-
03.130.10.302.0015.2333.3390300000000 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SAÚDE

Fontes de Recursos: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde

2465-03.130.10.302.0015.2333.3390300000000 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SAÚDE

Fontes de Recursos: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.718,57 (hum mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 16/09/2017

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/08/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/08/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 064/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: EQUIPE RS SEGURANÇA LTDA-ME, no item 01, no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais). Juína-MT, 16 de agosto de 2017. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

DECRETO N.º 085, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Designa integrantes para compor a Comissão de Avaliação dos Imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base nas Leis Municipais n.ºs 1.742/2017, 1.743/2017, 1.744/2017, 1.745/2017 e 1.746/2017,

DECRETA

Art. 1.º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos, do patrimônio público municipal, sob a presidência da 1.ª (primeira) relacionada:

NOME	CARGO/PROFISSÃO